



Marta está proibida de fazer excursões com alunos nos CEUs

O juiz José Joaquim dos Santos, da Primeira Zona Eleitoral de São Paulo, acatou nesta quinta-feira (2/9) pedido do promotor eleitoral Saad Mazloun contra excursões de alunos promovidas pela Prefeita Marta Suplicy.

O juiz considerou pertinentes as postulações de Mazloun, segundo as quais a Prefeitura de São Paulo montou um programa de excursões ao sistema de escolas públicas CEU, o que fere o artigo 73 da legislação eleitoral. A Prefeitura de São Paulo anunciou que, até 4 dias antes das eleições do segundo turno, pretende promover excursões com cerca de 1 milhão de crianças ao CEU.

Para Saad Mazloun e com anuência do magistrado, essa prática configura claro uso da máquina municipal para fins eleitorais. “Pode claramente ocorrer que boa parte desse um milhão de crianças diga para os pais que gostou muito do CEU. Que eventualmente peça para o pai que quer ali estudar. E que o pai obtenha do Poder Público, nessas visitas, a resposta ‘não há vagas, mas se a Marta for reeleita, haverá vagas’. Para mim, isso é uso político dessas excursões com um milhão de alunos, que justamente se encerram pouco antes do segundo turno. Me pergunto: qual o motivo prático dessas visitas? Não há motivo prático, e sim apenas o uso da máquina municipal para fins eleitorais”, disse o promotor eleitoral Saad Mazloun à revista **Consultor Jurídico**.

Date Created

02/09/2004